

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

Dia da Mulher em Mangaratiba

A Prefeitura de Mangaratiba está preparando um dia especial para celebrar e valorizar quem transforma o mundo todos os dias! E em 2026, o Dia da Mulher será comemorado com diversos serviços gratuitos e muitos cuidados para mulheres de todas as idades.

Segunda-feira | 09 de março

De 09h às 13h

Praça Robert Simões – Centro

Serviços de Beleza: design de sombrancelha, corte de cabelo, massagem, spa dos pés, trançista, esmaltação e limpeza de pele

Saúde da mulher

Café da manhã

Área Kids

Música ao vivo

Atendimento jurídico e para MEIs

Orientações sobre serviços gratuitos

Participe desse momento feito com carinho para todas as mulheres de Mangaratiba!



SEG 09 | MAR | De 09h às 13h



Praça Robert Simões – Centro

Serviços de Beleza • Saúde da Mulher • Café da Manhã • Encanto Art
• Área Kids • Música ao Vivo • Atendimento Jurídico e para MEIs
• Orientação sobre serviços gratuitos disponíveis

*Um dia exclusivo para celebrar e
cuidar das mulheres de Mangaratiba!*



PREFEITO

LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO

LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE

MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO

MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANTÔNIO CARLOS ANICETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER

GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL

LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO

PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA

EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE

MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO

JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:

AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6267/2021 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: INSTITUTO ELISA DE CASTRO

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 1 (um) mês ao contrato nº 099/2021, que tem como escopo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde e atendimento das necessidades apresentadas pelo Município de Mangaratiba, do atendimento assistencial dentro da lógica da Especializada, Urgência e Emergência a fim de complementar a Rede Municipal de Saúde nos serviços de clínico geral, conforme Termo de Referência.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 3.502.509,22 (três milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e nove reais e vinte e dois centavos).

Prazo: Dá-se ao presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo contratual por mais 1 (um) mês contados a partir da data de vencimento do 5º termo aditivo ao Contrato Primitivo, com início em 19/02/2026 e término em 19/03/2026

Dotação Orçamentária: nº 03.01.01.10.302.0002.2024.3.3.90.39.99.1600 e 03.01.01.10.302.0002.2024.3.3.90.39.99.1704

Data da Assinatura: Mangaratiba, 19 de fevereiro de 2026.

PORTARIA ADM. Nº 0232 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/03/2026 a 30/03/2026, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ADELINA DA SILVA	2001	2022/2023
BEATRIZ DIAS GONÇALVES	10473	2021/2022
CAROLINE DOS SANTOS VIEIRA	10301	2020/2021
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	2046	2020/2021
MAHIRA CORDEIRO VIANA	2954	2018/2019
MARIANGELA DE ALMEIDA FERRAZANI BAPTISTA	1309	2025/2026
MONICA CRISTINA FERREIRA DOURADO	2693	2018/2019
PABLO ADRIAN PAEZ	1985	2021/2022
RITALANIA PINHEIRO DA SILVA	10294	2021/2022

PORTARIA ADM. Nº 0233 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 03/03/2026 a 01/04/2026, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
DENISE CASTELHANO CORREA	1858	2017/2018
JOAO LUIS WIEGERINCK	3059	2023/2024
JOSE ROBERTO ARRUDA PONTES	437	2025/2026
SONIA MARIA SIQUEIRA GRAU	2855	2021/2022
VALERIA GOMES PEREIRA	10319	2021/2022

PORTARIA ADM. Nº 0234 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) GABRIELA MOREIRA DOS SANTOS MIRANDA, CONSELHEIRA TUTELAR, código 80203, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, a partir de 01/03/2026 a 30/03/2026.

PORTARIA ADM. Nº 0235 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LUIS FERREIRA ANGELO, OPERADOR DE MAQUINAS, matrícula 500, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a partir de 03/03/2026 a 01/04/2026.

PORTARIA ADM. Nº 0236 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) GRAZIELLY CANDIDA SABADIN ADAO, PROFESSOR II, matrícula 11393, lotado(a) no GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 01/03/2026 a 30/03/2026.

PORTARIA ADM. Nº 0237 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 03/03/2026 a 01/04/2026, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
SEBASTIAO FELIX DE OLIVEIRA SOBRINHO	853	2023/2024
VALDIR ALVES FILHO	2489	2021/2022

PORTARIA ADM. N.º 0238 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotado(as) no SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/03/2026 a 30/03/2026, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
MIRIAM DE VASCONCELLOS BEZERRA	3124	2024/2025
RENATO AGUIAR SOARES	649	2025/2026
SERGIO BAPTISTA DA SILVA	2074	2021/2022

PORTARIA ADM. N.º 0239 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARINALVA INOCENCIO DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula 3648, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, a partir de 03/03/2026 a 01/04/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0240 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JORDANA MENEZES TELES GOMES, PROFESSOR I, matrícula 11304, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, a partir de 01/03/2026 a 30/03/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 02 de março de 2026.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria N° 2042 de 2025

PORTARIA ADM. N.º 0242 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no

Decreto n° 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ADALBERTO BASILIO, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA, matrícula n° 222, lotado(a) no(a) SUBSECRETARIA DE FAZENDA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2006/2011, com efeito retroativo de 01/03/2026 a 29/05/2026, conforme processo n°. 2682/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 04 de Março de 2026.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria n° 2042/2025

PORTARIA N.º 0962 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n° 1168/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ALEX SILVA DE ARAÚJO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 04 de março de 2026.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 004/2026- SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 973/2026

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, caput, II, da Lei N° 14.133/21 e, no que tange aos valores estabelecidos no Decreto n° 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

Favorecido: HOSTGATOR BRASIL LTDA. – CNPJ: 15.754.475/0001-40

Objeto: Contratação integrada de solução de infraestrutura tecnológica, em ambiente seguro e de alta disponibilidade, destinada a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, conforme definido no Estudo Técnico Preliminar.

Valor total : R\$ 41.960,10 (quarenta e um mil novecentos e sessenta reais e dez centavos)

Prazo de execução: 36 (trinta e seis) meses

Dotação Orçamentária:
02.13.01.19.572.0011.2020.3.3.90.40.00

Justificativa:

As dispensas de licitações estão arroladas no art. 75, da Lei Federal N° 14.133/21. São situações em que o legislador entendeu que deve ficar ao prudente arbítrio do Administrador Público, a conveniência ou não da realização da licitação. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, caput, II, da Lei N° 14.133/21, e valores estabelecidos no Decreto n° 12.807, de 29 de dezembro de 2025.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia



Tendo em vista os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 04 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
LAURO TENORIO PINHEIRO
Data: 04/03/2026 09:51:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAURO TENÓRIO PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CÓD 84.057



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 973/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 75, inciso II** da Lei Federal 14133/2021 e , *no que tange aos valores estabelecidos no Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.*, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026- SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, conforme abaixo descrito:

Favorecido: HOSTGATOR BRASIL LTDA. – CNPJ: 15.754.475/0001-40

Objeto: Contratação integrada de solução de infraestrutura tecnológica, em ambiente seguro e de alta disponibilidade, destinada a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, conforme definido no Estudo Técnico Preliminar.

Valor total : R\$ 41.960,10 (quarenta e um mil novecentos e sessenta reais e dez centavos)

Prazo de execução: 36 (trinta e seis) meses

Dotação Orçamentária:
02.13.01.19.572.0011.2020.3.3.90.40.00

PUBLIQUE-SE

Mangaratiba, 04 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
LAURO TENORIO PINHEIRO
Data: 04/03/2026 09:52:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAURO TENÓRIO PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CÓD 84.057



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal